



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 199/14

Contrato nº **569/2014**

Processo Administrativo nº 19.154/14 – Anexado ao de nº 03.094/2014-Pregão nº. 019/14

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 coxinha de assa de frango, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-07, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, estabelecida sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5.230, Bairro Vila São Pedro, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-35, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de abril de 2014, nos autos do processo administrativo 03.094/2014-Pregão nº. 019/14, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 19.154/14, alterando o valor unitário do item 01, coxinha de asa de frango, a partir de 01/09/2014, para R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos), podendo ser emitida nota fiscal/fatura complementar, referente aos valores decorrentes de entregas já efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de 28 OUT 2014 de 2014.



ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Contratada

Testemunhas: 1.


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3